



JDR

**Assessoria
Contábil**

CRC/GO - 003329/0-3

PARECER CONTÁBIL

Ofício 370/2025

Assunto: Resposta ao ofício nº 192/2025 – Relatório de Suplementações Orçamentárias e Justificativa para o aumento do índice de suplementação.

Data: 03 de outubro de 2025

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise do ofício nº 192/2025 com justificativa e relatório de suplementações.

Anteriormente foi recomendação para que fosse solicitado relatório de controle das suplementações já realizadas.

II – CONCLUSÃO

Após verificação, constatou-se o atendimento da solicitação, com o envio do relatório das suplementações realizadas.

Houve ainda a justificativa para das futuras suplementações conforme a seguir:

- Manutenção da folha de pagamento de servidores efetivos, comissionados e contratados, bem como dos encargos sociais correspondentes;
- Prestação de serviços terceirizados indispensáveis, tais como limpeza urbana, iluminação pública, transporte escolar e apoio hospitalar;
- Manutenção de políticas públicas continuadas nas áreas de educação, saúde, assistência social e infraestrutura, que não podem sofrer interrupções, sob pena de prejuízos diretos à coletividade.



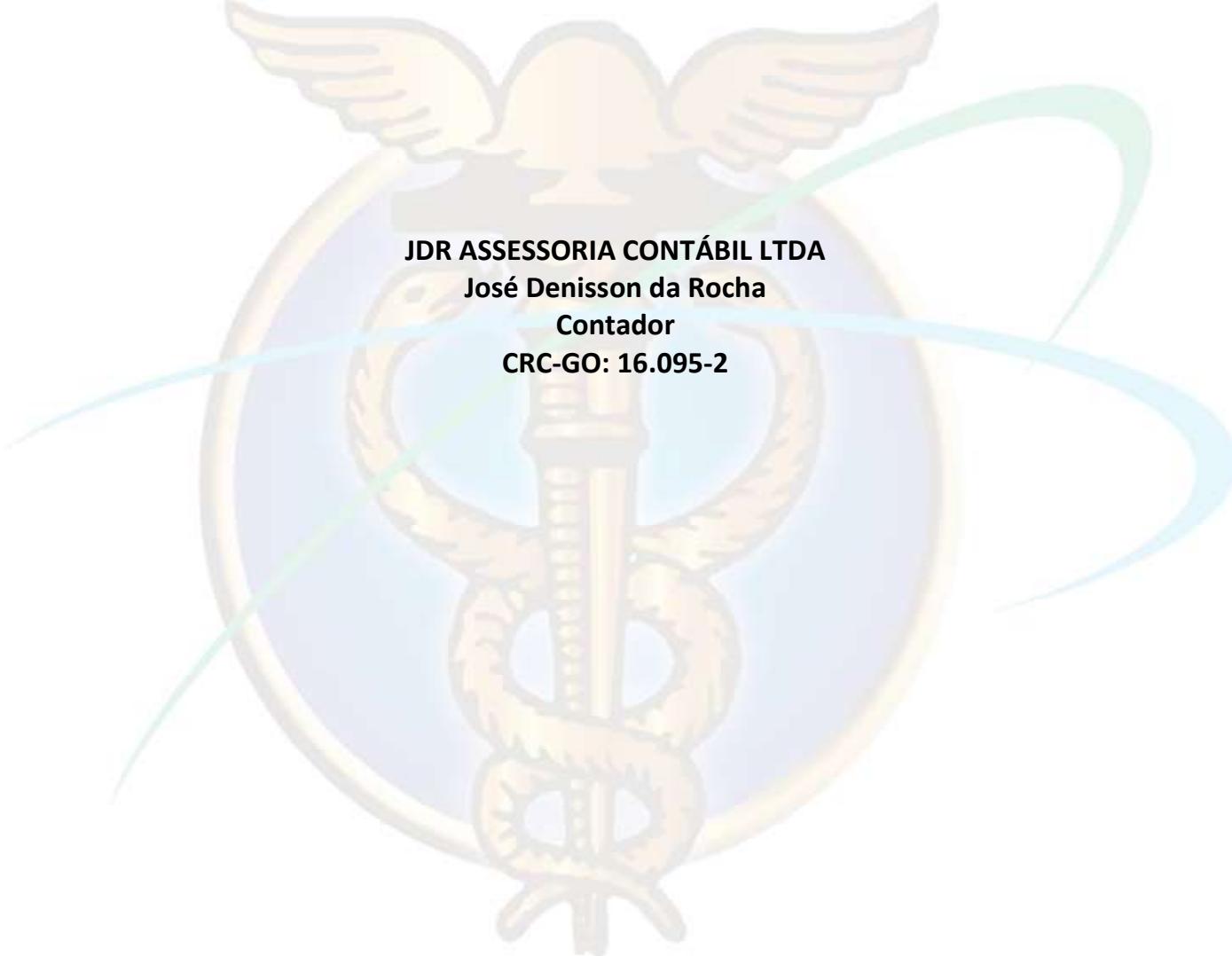
JDR

Assessoria Contábil

CRC-GO - 003329/0-3

Diante do exposto, a Assessoria Contábil manifesta-se **favorável à aprovação** do Projeto de Lei nº 061/2025, por entender que atende às normas legais pertinentes e visa assegurar a regular execução orçamentária e financeira do Município. Ressaltando por fim, que esse parecer é de caráter opinativo, cabendo a decisão final ser dos nobres vereadores.

É o parecer.



JDR ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
José Denisson da Rocha
Contador
CRC-GO: 16.095-2